



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 5.096/2.025

"Isenta de pagamento de taxas de inumação" à família do Senhor Walter Zacas, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.696 de 08 de setembro de 2.022, e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 3.696 de 08 de setembro de 2.022, que autoriza a doação de "carneiro" e isenção do pagamento de taxas e outras despesas relativas à inumação à família daqueles que se aposentaram no serviço público, independentemente do Regime Previdenciário, e também àqueles que falecerem no exercício de cargo público, determinando-se o artigo 2º, da mencionada lei, que seja editado Decreto específico;

DECRETA:

ART. 1º - Por força do disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 3.696 de 08 de setembro de 2.022, à família do Senhor Walter Zacas, falecido em 21 de setembro de 2.025, conforme Certidão de Óbito de Matrícula n.º 118273 01 55 2025 4 00010 026 0001630 48, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, fica isenta do pagamento das taxas e outras despesas relativas a inumação.

Parágrafo Único: Haverá somente a **"isenção de taxas e outras despesas relativas à inumação"**, tendo em vista que a família do Sr. Walter Zacas, já possuía "Carneiro", não sendo necessário a doação.

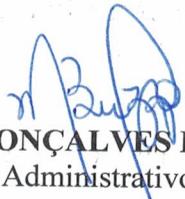
ART. 2º - Caberá à família do falecido, apresentar os documentos exigidos pelo Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Cosmorama.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 09 de outubro de 2.025.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo